



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.192 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação emergencial e temporária de psicólogo, para substituir a licença maternidade da profissional que atua no CRAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir comissão especial técnica para organização, acompanhamento, fiscalização, avaliação e seleção das fases do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento, avaliação e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, e nomear os seguintes membros:

Presidente: Mara Luzia Ricci Granero – Psicóloga

Membro: Luciana Guedes Machado Ortiz – Psicóloga

Membro: Aguinaldo Dutra Vieira Júnior - Psicólogo

Artigo 2º. Os trabalhos prestados através desta Comissão não serão remunerados, mas sim considerados relevantes ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º. A Comissão Especial para Organização, Acompanhamento, Fiscalização, avaliação e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cristais Paulista, 24 de março de 2025.

Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal